

S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO

n.º 17/18

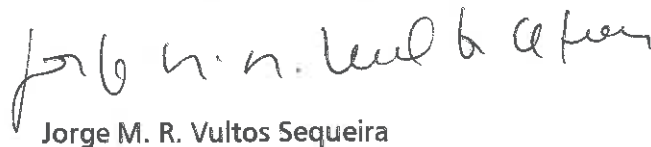
No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e por entender conveniente, determino que:

Os trabalhadores abaixo indicados com a categoria de Assistente Operacional, atualmente afetos à Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, sejam destacados para exercerem funções na Unidade Logística e Operacional.

- ✓ Armando Gomes Loureiro
- ✓ Carlos Alberto Barbosa Francisco
- ✓ Fernando Sá Pinto Silva
- ✓ Mário Pereira da Rocha

S. João da Madeira, 08 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge M. R. Vultos Sequeira